



Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023 - Análise da Proposta Ajustada - Grupo 1 - ML da Rocha

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

12 de junho de 2023 às 12:37

Para: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2023, SEI nº 2023/000005245-00, da Licitante classificada sob análise, ML da Rocha**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/06/2023, às 11:30h**.

Atenciosamente,

--

**André Luis da Paixão e Silva**

Matrícula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação

**PROPOSTA-DE-PRECO-TJAM-REFORMULADA.pdf**

3419K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;

13 de junho de 2023 às 08:03

Para: Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

Cc: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Prezado André,

Bom dia.

Segue a análise sobre a proposta da empresa M L da Rocha, referente ao Grupo 1 do PE023/2023.

Os valores da proposta ajustada são inferiores ou iguais aos da proposta cadastrada.

A empresa deve verificar se houve erro de digitação no item 2 e retificar, se for o caso. Item 2 é café de intensidade média. Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]